



# Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

---

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 9.214, de 10 de maio de 2023, por **Inexigibilidade de Licitação** como previsto no Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, ratifica o credenciamento do seguinte requerente:

- ✓ **JESSICA DE F. SILVEIRA PSICOLOGIA**, através do Portal de Compras Públicas;

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas, para realização dos serviços de consultas de PSICOLOGIA, para atender pacientes SUS, conforme Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 002/2024.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, em 30 de setembro de 2025.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
Prefeito Municipal